



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 01, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1200

E-mail: pcastellobranco@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Controle de Aracnídeos, Controle de Aves e Morcegos, limpeza de caixa d'água, das Unidades Escolares, Unidades dos Projetos Sociais, Unidades da Saúde e demais setores da Administração Geral para o exercício de 2026.	
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Meio Ambiente, Paço Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Assistência Social e Administração Geral.
Responsável pela demanda	DANIEL ALVES DA SILVA
Justificativa	Secretaria Municipal de Educação - A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Controle de Aracnídeos, Controle de Aves e Morcegos, bem como a Limpeza de Caixas d'Água das Unidades Escolares E.M. Presidente Castello Branco, EMEI Gota de Leite, EMEI Primeiros Passos e da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao exercício de 2026. A necessidade da contratação decorre da obrigação de manter condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes educacionais, garantindo um espaço saudável tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação. O controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e aracnídeos, é essencial para evitar a proliferação de doenças, proteger os alimentos utilizados na merenda escolar e preservar as instalações físicas das unidades, prevenindo danos estruturais, especialmente causados por cupins e roedores. Além disso, a limpeza periódica das caixas d'água assegura a qualidade da água consumida, prevenindo contaminações e promovendo a saúde da comunidade escolar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Cumpre destacar que o serviço de controle de aves e morcegos também é indispensável, uma vez que esses animais, quando se instalam em telhados e forros, podem causar danos ao patrimônio público e representar riscos à saúde por meio de fungos e bactérias presentes em suas fezes. Portanto, a execução desses serviços de forma planejada e preventiva contribui diretamente para a manutenção da integridade física dos imóveis públicos, preservação da saúde dos alunos e servidores e cumprimento das exigências legais e sanitárias, garantindo o bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 01, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1200

E-mail: pcastellobranco@hotmail.com

funcionamento das atividades pedagógicas no ano letivo de 2026.

Conselho Tutelar- Considerando as atribuições do Conselho Tutelar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e a necessidade de garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança para o exercício das atividades institucionais e o atendimento ao público, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas nas dependências do Conselho Tutelar. A presença de pragas e vetores (como insetos, roedores, baratas, entre outros) representa risco à saúde dos conselheiros, servidores e, principalmente, das crianças e adolescentes atendidos, podendo comprometer o regular funcionamento do órgão. Ressalta-se que o controle ambiental é uma medida preventiva essencial para evitar a disseminação de doenças e garantir a integridade dos serviços prestados à população. A contratação pretendida observará os critérios de economicidade, vantajosidade e regularidade técnica exigidos pela nova legislação, garantindo a escolha de fornecedor que atenda aos requisitos de qualificação técnica e sanitária para execução dos serviços com segurança e eficácia.

Meio Ambiente- A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Controle de Aracnídeos, Controle de Aves e Morcegos e serviço de limpeza de caixa d'água no Centro de Educação Ambiental, referente ao exercício de 2026. A necessidade da contratação decorre da obrigação de manter condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes, garantindo um espaço saudável. O controle de pragas urbanas, como insetos, roedores e aracnídeos, é essencial para evitar a proliferação de doenças, proteger os alimentos e preservar as instalações físicas da unidade, prevenindo danos estruturais, especialmente causados por cupins e roedores.

Além disso, a limpeza periódica das caixas d'água assegura a qualidade da água consumida, prevenindo contaminações e promovendo a saúde dos servidores e usuários, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 01, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1200

E-mail: pcastellobranco@hotmail.com

Cumpre destacar que o serviço de controle de aves e morcegos também é indispensável, uma vez que esses animais quando se instalam em telhados e forros, podem causar danos ao patrimônio público e representar riscos à saúde por meio de fungos e bactérias presentes em suas fezes.

Por tanto, a execução desses serviços de forma planejada e preventiva contribui diretamente para a manutenção da integridade física dos imóveis públicos, preservando a saúde de todos usuários e servidores em cumprimento das exigências legais e sanitárias, garantindo o bom funcionamento das atividades durante o decorrer do ano de 2026.

Paço Municipal- A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária, prevenindo riscos à saúde de servidores, usuários e visitantes, além de preservar o patrimônio público. A presença de pragas e vetores pode ocasionar danos estruturais, contaminação de ambientes, disseminação de doenças e prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas. A limpeza e desinfecção das caixas d'água é essencial para assegurar a qualidade da água utilizada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Secretaria de Saúde- A contratação dos serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água de 500 e 1.000 litros para a UBS e a Secretaria de Saúde é necessária para garantir condições adequadas de higiene e segurança sanitária. Esses serviços são essenciais para prevenir a proliferação de pragas, assegurar a qualidade da água utilizada e proteger a saúde de servidores e da população, atendendo ao interesse público e às normas sanitárias vigentes.

Secretaria da Assistência Social- A presente demanda tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, controle de aves e morcegos, bem como limpeza e desinfecção de caixas d'água**, a serem executados nas repartições e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Tal contratação mostra-se **necessária e imprescindível** para garantir condições adequadas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

E.M. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 01, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1200

E-mail: pcastellobranco@hotmail.com

higiene, salubridade e segurança sanitária nos ambientes utilizados para atendimento direto à população, especialmente considerando que as unidades da Assistência Social recebem diariamente **crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social**, público este que demanda cuidados redobrados quanto à saúde e ao bem-estar. A inexistência de controle preventivo e corretivo de pragas urbanas e agentes biológicos pode acarretar **riscos à saúde pública**, proliferação de vetores transmissores de doenças, comprometimento das condições estruturais dos prédios públicos e prejuízos à qualidade dos serviços ofertados. Da mesma forma, a **limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água** é fundamental para assegurar a potabilidade da água utilizada nas unidades, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Ressalta-se que a Administração Pública **não dispõe de equipe técnica, equipamentos, produtos e licenças ambientais específicas** para a execução desses serviços, tornando inviável sua realização por meios próprios. Assim, a contratação de empresa especializada garante a execução adequada, segura e eficiente, com utilização de produtos regulamentados pelos órgãos competentes e observância às normas de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho. Diante do exposto, a contratação pretendida atende ao **interesse público**, contribui para a **preservação da saúde dos usuários e servidores**, assegura a **continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais** e está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, prevenção e economicidade que regem a Administração Pública.

Administração Geral- A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária, prevenindo riscos à saúde dos usuários, além de preservar o patrimônio público, além de que no Centro Comunitário Félix Polidoro, é utilizado para o ECCAM – Espaço Cidadania Criança e Adolescente em Movimento, onde é realizado atividades com as crianças e é oferecido alimentação para estes, priorizando a higiene do local. A presença de pragas e vetores pode ocasionar danos estruturais, contaminação de ambientes, disseminação de doenças e prejuízos ao funcionamento do local. A limpeza e desinfecção das caixas d'água é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

E.M. PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 01, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1200
E-mail: pcastellobranco@hotmail.com

	essencial para assegurar a qualidade da água utilizada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 15.630,79
Data pretendida para a conclusão da contratação	31/12/2026
Quantidade	04 itens
Grau de prioridade da contratação	Alto

Santa Mercedes/SP, 02 de fevereiro 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação